



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

**PACO MUNICIPAL PROF. MIGUEL REALE**

AV. Sebastião de Melo Mendes 511 – Bairro Santa Terezinha  
São Bento do Sapucaí – SP - CEP 12490-000 - Fone (12) 3971 – 6110  
E-mail: secretaria@saobentodosapucaí.sp.gov.br  
www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



**DECRETO Nº. 3.257, DE 29 DE MAIO DE 2018.**

*Nomeia Comissão Especial de Licitação.*

**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão Especial de Licitação para a realização do processo na modalidade Concorrência Pública nº 002/2018, para a - Outorga de Permissão de Uso, a título precário, oneroso e intransferível, DE ÁREA PÚBLICA NO MONA, constituída de duas partes sendo: uma área com 14,00 m<sup>2</sup> (quatorze metros quadrados - 7,00 m x 2,00 m) e uma área com 41,77 m<sup>2</sup> (quarenta e um inteiros e setenta e sete centésimos de metros quadrados) composta de 01 (um) sanitário masculino, 01 (um) sanitário feminino, 01 (um) banheiro masculino e 01 (um) banheiro feminino, ambos para portadores de necessidades especiais (PNE), 01 (um) hall para cada sanitário e uma varanda de acesso coberta, a ser composta pelos seguintes servidores públicos:

**Presidente:** Rafael Barbosa de Aguiar, RG: 43.135.629-4- SSP-SP

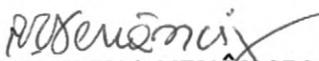
**Secretária:** Maria Beatriz de Taddei e Pinto Ferreira Coelho, RG: 27.144.144-6- SSP/SP

**Membro:** Alessandra Goulart Carvalho, RG: 11.319.387-7 – SSP/SP

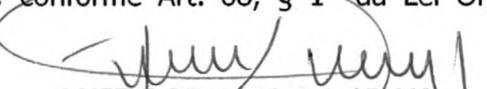
**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 29 de Maio de 2018.

  
**RONALDO RIVELINO VENÂNCIO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

  
**LUIZ RODOLFO DA SILVA**  
Secretário de Assuntos Jurídicos